



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 17/2011-CONSU

De 11 de outubro de 2011

EMENTA: Homologa a
resolução nº 07/11-CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e considerando,

O Processo nº 23125.002395/2011-35 e

A decisão do **Egrégio Conselho Universitário em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2011,**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a resolução nº 07/11-CONSU, que aprova a Criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia e Meio Ambiente na Área de Concentração em Energia e Meio Ambiente na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 11 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Presidente do CONSU/UNIFAP, em exercício